

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - CE
PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	Mascara descartável tripla c/ elástico c/50 und	Medix	Pct	118	R\$ 145,00	R\$ 17.110,00
2	Luva procedimento tam pp c/100 und	Medix	Cx	100	R\$ 35,50	R\$ 3.550,00
3	Luva procedimento tam p c/100 und	Medix	Cx	150	R\$ 35,50	R\$ 5.325,00
4	Luva procedimento tam m c/100 und	Medix	Cx	200	R\$ 35,50	R\$ 7.100,00
5	Luva procedimento tam g c/100 und	Medix	Cx	100	R\$ 35,50	R\$ 3.550,00
6	Sapatilha descartável c/100 und	Hmed	Pct	75	R\$ 32,90	R\$ 2.467,50
7	Touca descartável c/100 und	Medix	Pct	60	R\$ 15,50	R\$ 930,00
					VALOR TOTAL: R\$	R\$ 40.032,50

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 dias

PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Ordem de Compra e Contrato

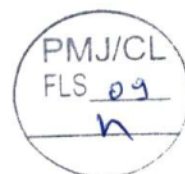
CRATO/CE, 5 DE JUNHO DE 2020


DROGAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 18 739 858/0001-38



Medicamentos, Materiais Hospitalares,
Odontológicos e Laboratoriais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - CE
PESQUISA DE PREÇOS



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	PRÇ UNIT	PRÇ TOTAL
1	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO COM50 UNIDS - PCT	118	MEDTEX	160,00	18.880,00
2	LUVA PROC. TAM. PP COM100 UNIDS - CX	100	UNIGLOV	39,90	3.990,00
3	LUVA PROC. TAM. P COM100 UNIDS - CX	150	UNIGLOV	39,90	5.985,00
4	LUVA PROC. TAM. M COM100 UNIDS - CX	200	UNIGLOV	39,90	7.980,00
5	LUVA PROC. TAM. G COM100 UNIDS - CX	100	UNIGLOV	39,90	3.990,00
6	SAPATILHA DESCARTÁVEL COM100 UNIDS - PCT	75	SKY	33,20	2.490,00
7	TOUCA DESCARTÁVEL COM100 UNIDS - PCT	60	SKY	31,50	1.890,00
					45.205,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS


CIRÓ ALÊNCAR DE ANDRADE
SÓCIO-DIRETOR
VIA MEDICAMENTOS

ICÓ - CE, 4 DE JUNHO DE 2020



J. Laercio de S. Vasconcelos & CIA LTDA
Rua Júlio Bezerra de Menezes nº 20
Baixo: São José - Crato - CE
CNPJ: 41.389.750/0001-84
Insc. 06.881.359-7
(88) 3523-3454

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - CEARA
COLETA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	FABRICANTE	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
1	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO COM 50 UNIDADE	PACOTE	DESCARPAC	118	175,00	20.650,00
2	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO PP COM100 UNIDADE	CAIXA	LEMGRUBER	100	36,50	3.650,00
3	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO P COM100 UNIDADE	CAIXA	LEMGRUBER	150	36,50	5.475,00
4	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO M COM100 UNIDADE	CAIXA	DESCARPAC	200	38,00	7.600,00
5	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO G COM100 UNIDADE	CAIXA	DESCARPAC	100	38,00	3.800,00
6	SAPATILHA DESCARTAVEL COM100 UNIDADE	PACOTE	SKY	75	41,50	3.112,50
7	TOUCA DESCARTAVEL COM100 UNIDADE	PACOTE	FARMATEX	60	25,80	1.548,00
Valor total da proposta						45.835,50

VALIDADE : 60 (SESSENTA) DIAS

CRATO, CE, 2 DE JUNHO DE 2020

JOSE LAERCIO SOUSA DE VASCONCELOS JUNIOR

PMJ/CL
FLS 20
h



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86



PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.06.10.1

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jardim, Estado do Ceará, por ordem da Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Camilla Rackelli da Cruz Gambarra, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a Aquisição de Aquisição de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual destinado ao enfrentamento da pandemia causada pela Coronavirus(Covid - 19), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, na conformidade dos Decretos Municipais Decretos Municipais: nº 2204016/20-GP, de 22 de Maio de 2020;Decreto nº 0806022/20- GP de 08 de Junho de 2020 e em conformidade com o Decreto de nº 0906023/20-GP, de 09 de Junho de 2020 - Estado de Calamidade em decorrência do Coronavirus (COVID-19), conforme especificação dos produtos e levantamento de custo apresentados.

Justificamos a contratação, em caráter emergencial, em virtude da gravidade da situação em que se encontra a grande maioria dos países, mais especificadamente o “Brasil”, o “Estado do Ceará” e o “Município de Jardim”, no qual o Sr. Prefeito Municipal emitiu os Decretos Municipais: Decreto nº 2204016/20-GP, de 22 de Maio de 2020, decretando “Situação de Emergência de Saúde Pública”; Decreto nº 0806022/20- GP de 08 de Junho de 2020 instituindo no município de Jardim/CE, a medida de isolamento social rígido como medida de enfrentamento ao covid-19, neste Município.

Vale ressaltar, no entanto, que o contrato a ser realizado com a presente Dispensa de Licitação, se reveste exclusivamente de caráter temporário, dentro do prazo estabelecido no Decreto Municipal nº 2204016/20-GP, de 22 de Maio de 2020, aplicando-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus(Covid-19).

COTAÇÕES/PESQUISAS DE PREÇOS

No processo em epígrafe, verificou-se que foram realizadas 03 (três) pesquisas/coletas de preços de mercado com os fornecedores abaixo descritos, conforme planilha em anexo.

Empresas:

Empresa	Nome	CNPJ
01	DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	18.739.858/0001-38
02	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA ME	10.495.121/0001-05
03	J. LAERCIO DE S. VASCONCELOS E CIA LTDA	41.389.750/0001-84

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo estar em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) pesquisas de preços.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

“Adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei nº. 8.666/93” (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade CONVITE que exige no mínimo 03 (três) licitantes.

MOTIVO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



A escolha se deu em virtude do mesmo ter apresentado o menor preço para os itens solicitados, de acordo com as pesquisas de preços (levantamento de custos) apresentadas pelo Município de Jardim/CE, conforme mapa comparativo de preços.

FONTE DE RECURSOS

Recursos Orçamentários do Tesouro Municipal, com a seguinte classificação:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	02	10.305.0051.2.164.0000	33903000

FAVORECIDO

A presente hipótese deverá ser concretizada em favor de:

Empresa: DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ:18.739.858/0001-38
Endereço: Rua Nelson Alencar, nº 646, Centro, Crato-CE

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, Art. 4º, da Lei Federal 13.979, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 2020, Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e nos Decretos Municipais; Decreto nº 2204016/20-GP, de 22 de Maio de 2020 - Situação de Emergência de Saúde Pública; Decreto nº 0806022/20- GP de 08 de Junho de 2020 instituindo no município de Jardim/CE, a medida de isolamento social rígido como medida de enfrentamento ao covid-19, neste Município.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jardim, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, Art. 4º, da Lei Federal 13.979, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 2020, em favor da empresa DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à Exma. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Camilla Rackelli da Cruz Gambarra, de todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Jardim/CE, 09 de Junho de 2020

Alberto Pinheiro Torres Neto
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Iohana Nayara Rodrigues de Freitas
Comissão Permanente de Licitação
Membro

Raquel Jorge de Freitas
Comissão Permanente de Licitação
Membro



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
FLS 92
h

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exma. Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Camilla Rackelli da Cruz Gambarra, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a urgência justificada, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 2020.06.10.1, para a Aquisição de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual destinado ao enfrentamento da pandemia causada pela Coronavírus(Covid - 19), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, na conformidade dos Decretos Municipais: Decretos Municipais; Decreto nº 2204016/20-GP, de 22 de Maio de 2020 - Situação de Emergência de Saúde Pública; Decreto nº 0806022/20- GP de 08 de Junho de 2020 instituindo no município de Jardim/CE, a medida de isolamento social rígido como medida de enfrentamento ao covid-19, neste Município, em favor da empresa **DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 40.032,50(Quarenta mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos), pelo prazo de enquanto perdurar a emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus(Covid-19), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim - Estado do Ceará, 10 de Junho de 2020

Camilla R. da Cruz Gambarra

Camilla Rackelli da Cruz Gambarra

Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Saúde



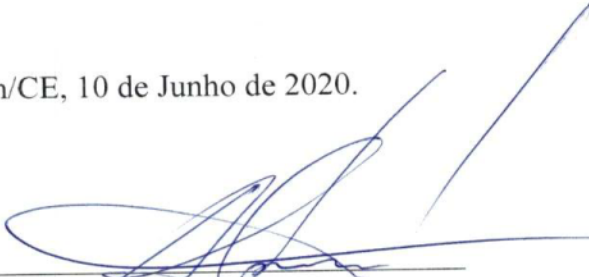
Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Jardim/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Camilla Rackelli da Cruz Gambarra, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2020.06.10.1, conforme segue: **Objeto:** Aquisição de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual destinado ao enfrentamento da pandemia causada pela Coronavírus(Covid - 19), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, na conformidade dos Decretos Municipais; Decreto nº 2204016/20-GP, de 22 de Maio de 2020 - Situação de Emergência de Saúde Pública; Decreto nº 0806022/20- GP de 08 de Junho de 2020 instituindo no município de Jardim/CE, a medida de isolamento social rígido como medida de enfrentamento ao covid-19, neste Município. **Favorecida:** DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo prazo de enquanto perdurar a emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus(Covid-19). **Valor Total:** R\$ 40.032,50(Quarenta mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos). **Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, Art. 4º, da Lei Federal 13.979, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 2020, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. Camilla Rackelli da Cruz Gambarra, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE.

Jardim/CE, 10 de Junho de 2020.



Alberto Pinheiro Torres Neto
Comissão Permanente de Licitação
Presidente